



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC de Blumenau-SC



29-5 a 1º-6-2023



Blumenau - SC



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Desembargador Nivaldo Stankiewicz

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Blumenau-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 4/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-4-2023.



CorOrd
0000056-73.2023.2.00.0512



29 de maio a 1º de junho
de 2023



Blumenau-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Blumenau-SC e de Gaspar-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Osmar Theisen, Coordenador do CEJUSC.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	5
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	5
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	5
2.2.1.	ACORDOS REALIZADOS.....	6
2.2.2.	VALORES.....	7
3.	CONSTATAÇÕES	9
4.	DETERMINAÇÕES	10
4.1.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC	10
5.	REUNIÕES.....	11
5.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	11
5.2.	REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO.....	13
6.	ENCERRAMENTO	15

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 139/2022, a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Blumenau-SC são:



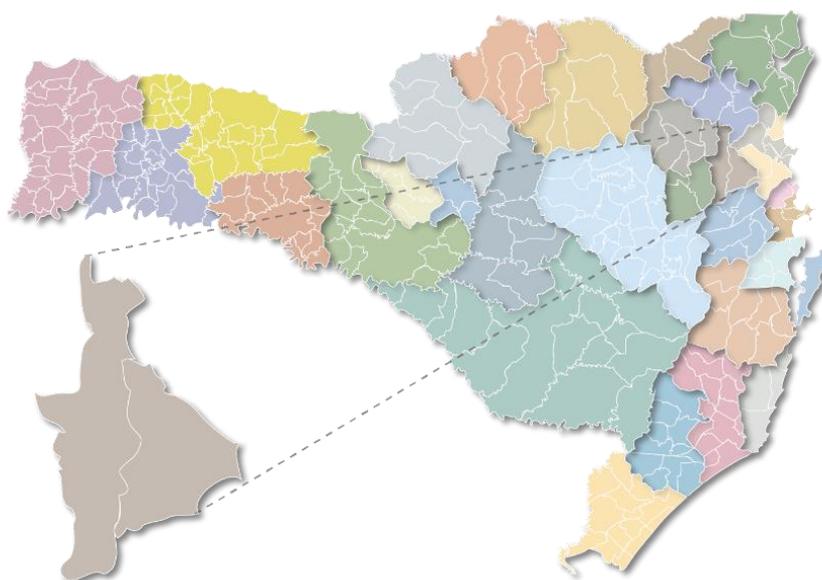
Portaria de instalação n.º: 1/2018



Data de inauguração: 7-12-2018



Unidades Judiciárias atendidas: o respectivo município e Gaspar-SC.





Juízes do Trabalho

Função	Juiz do Trabalho
Coordenador	Osmar Theisen
Supervisor	Fabio Moreno Travain Ferreira – 1º-5-2023 a 31-5-2023



Servidores

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Luciano Torregrosse Nogari	AJ	Diretor de CEJUSC CJ-01	7-12-2018
Maicon Godoy Junior	TJ	Chefe de Centro FC-05	2-5-2023
Total de servidores:			2
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário..

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

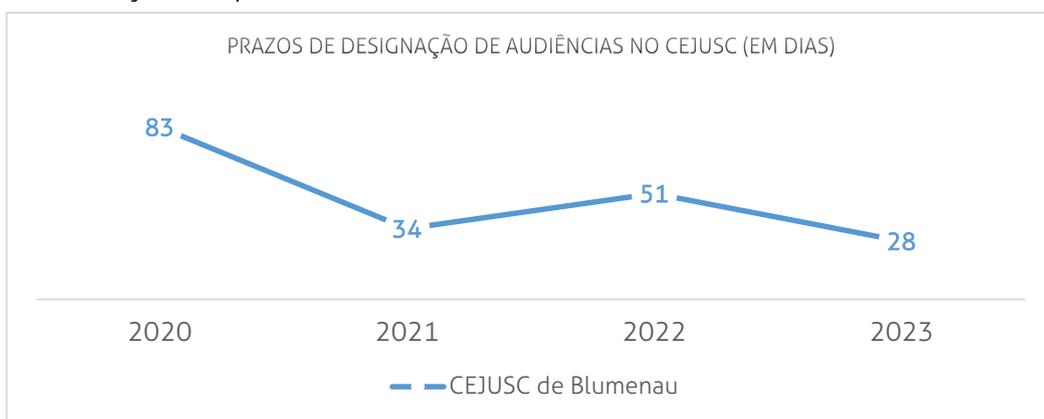
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "Geralmente as pautas são realizadas 3 pautas na semana "terças; quarta e quintas-feiras" sempre no período da manhã iniciando às 08h30, são pautados no mínimo 5 processos por sala, na semana são pautados na semana 55 processos no mínimo, atualmente o Cejusc conta com 6 sala de audiência telepresencial."

Verifica-se em 10-5-2023, que as audiências estão sendo designadas para o dia 7-6-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 10-5-2023.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

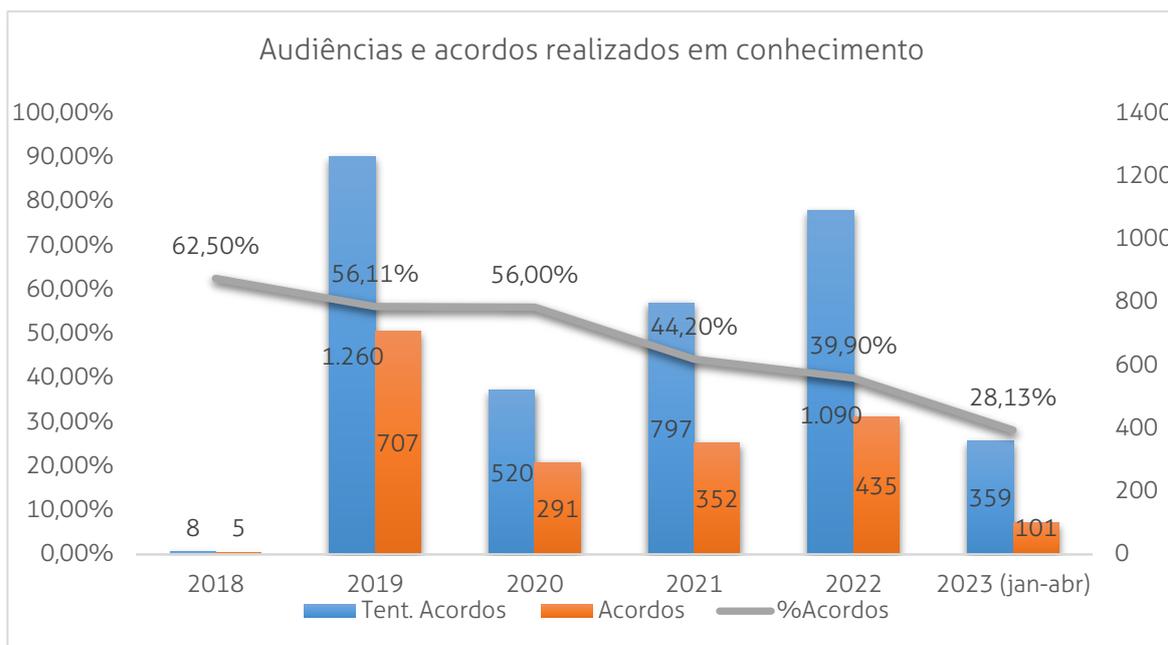


Portal de
Estatística

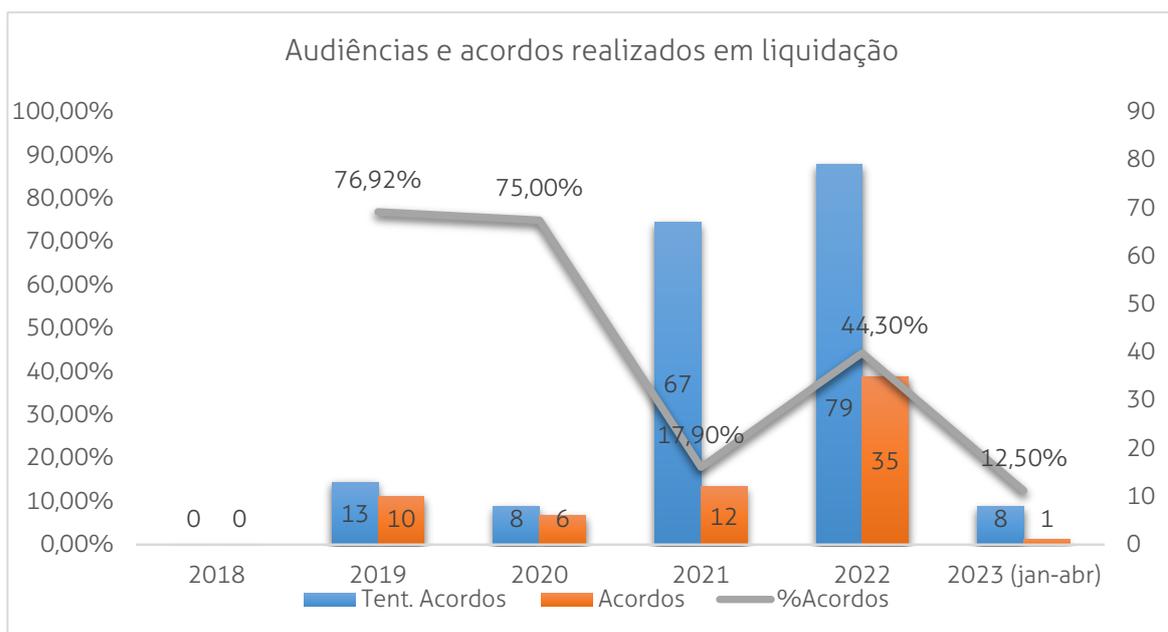
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Blumenau-SC, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

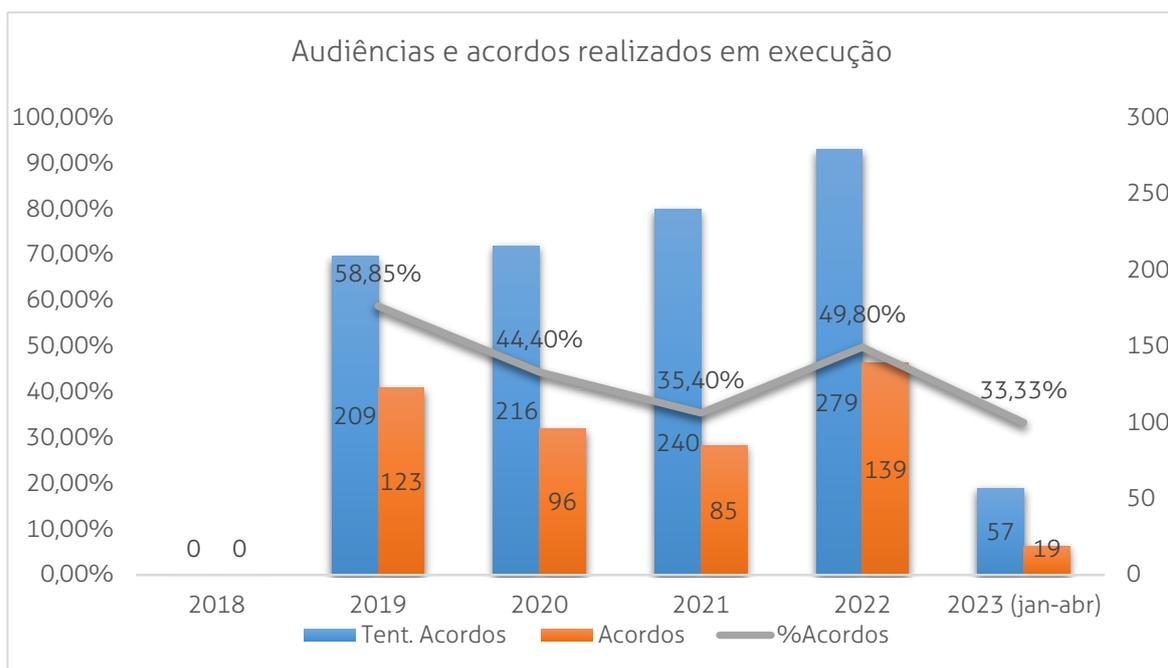
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



2.2.2. VALORES

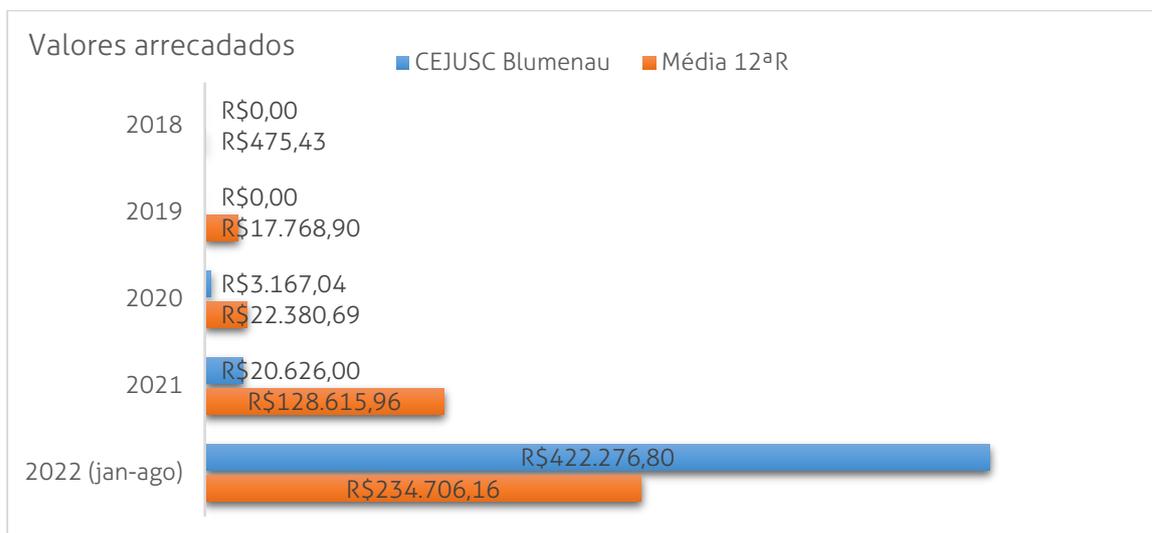
Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Blumenau-SC.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

Destaca-se que os dados são apresentados até o mês de agosto de 2022 em razão de estarem indisponíveis os dados de valores arrecadados e de valores dos acordos de setembro a dezembro de 2022.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pelo CEJUSC de Blumenau-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

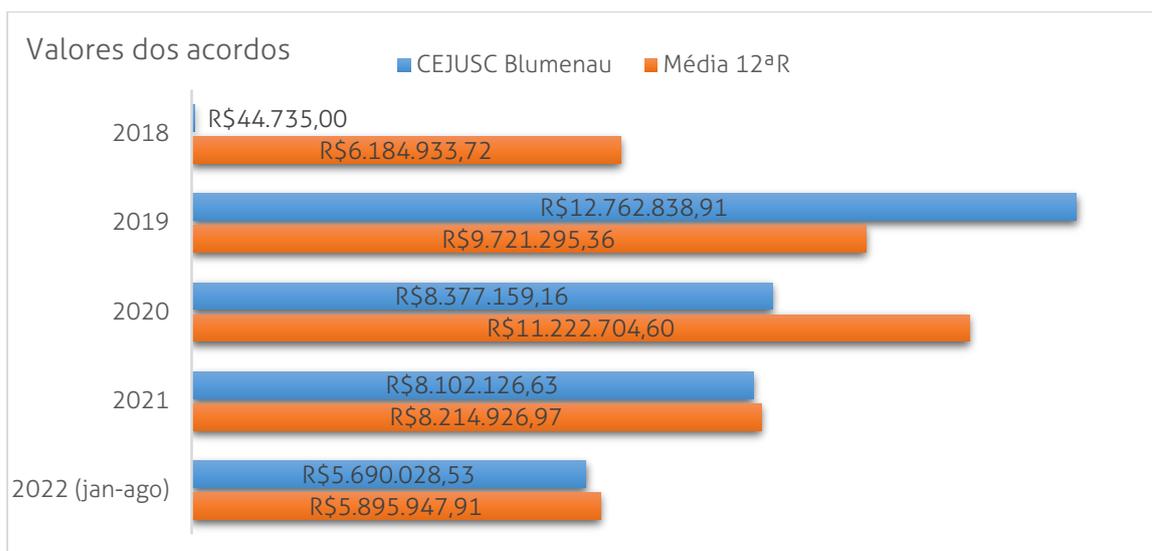


Total arrecadado pelo CEJUSC em 2023 foi de:

R\$ 203.757,92

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Blumenau-SC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC em 2023 foi de:

R\$ 1.619.100,85

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à Correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Blumenau-SC, conforme segue:

I) todas as Varas do Trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim todas as varas participam do CEJUSC. A 1ª e 2ª Varas participam em 2 pautas na semana no Cejusc, a 3ª e 4ª Varas participa em 1 pauta na semana no Cejusc.

II) é solicitada previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa? Se ele não junta previamente, a homologação do acordo fica condicionada à regular juntada dos instrumentos de representação processual da empresa?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim as credenciais são solicitadas previamente, e no caso de eventual ajuste só será homologado mediante a junta dos referidos documentos.

III) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A Direção do CEJUSC informou que: entre 10 e 15 processos na semana.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A Direção do CEJUSC informou que: sim.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado;
- III. no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia 29 de maio de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Rodrigo Eduardo Soethe (OAB/SC 15.364), Presidente da Subseção da OAB de Blumenau-SC, Harry Ern Junior- (OAB/SC 31.219), Tesoureiro da Subseção da OAB de Blumenau-SC, Raquel Jacintho (OAB/SC 8.987), Presidente da Comissão Sindical da Subseção da OAB de Blumenau-SC, Thiago Sevegnani Baehr (OAB/SC 51.448), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Blumenau-SC, Cesar Narciso Deschamps (OAB/SC 6.112), Ana Paula Uliana Germer (OAB/SC 37.315) e Jairo Sidney da Cunha (OAB/SC 8.986).

Inicialmente o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional agradeceu a presença dos advogados na reunião e destacou que o diálogo com a advocacia é importante para o poder judiciário, para os advogados e para a melhoria da prestação jurisdicional.

Inicialmente o advogado Thiago Sevegnani Baehr declarou que a forma de realização das audiências e do procedimento referente ao Juízo 100% Digital melhoraram muito em relação ao ano passado.

Segundo o advogado, cuja manifestação foi acompanhada pelos(as) demais, o maior problema está relacionado com as medidas tomadas pelos magistrados na fase de execução.

Afirmaram que são requeridas diversas medidas na execução, notadamente utilização de convênios (especialmente pesquisa em cartório e pesquisa de veículos), que não são atendidas pelos magistrados.

Informaram, ainda, que ao(as) advogados(as) pedem para acompanhar as diligências, mas os Oficiais de Justiça não as comunicam os advogados. Salientaram que os Oficiais de Justiça não descrevem os bens constantes na residência do executado, o que dificulta a execução, pois o Autor poderia adjudicar o bem, inclusive por não haver critério muito claro sobre o que é supérfluo ou não. Destacaram que os Oficiais de Justiça não verificam os autos antes de proceder às diligências, o que seria importante, por exemplo, para verificar a existência de diligências anteriores infrutíferas. Requereram, ainda, maior celeridade na execução dos mandados por parte dos Oficiais de Justiça.

Foi objeto da conversa, também a questão referente às instalações físicas das Varas do Trabalho de Blumenau-SC. O Exmo. Corregedor explicitou não haver garantia de permanência das Unidades Judiciárias nas instalações físicas atuais no prédio do Banco do Brasil e que o TRT/SC está pensando em uma solução, contando, para isso, com o auxílio dos advogados de Blumenau-SC. Os(as) advogados(as) se colocaram à disposição para auxiliar no que for possível.

Os(as) advogados(as) afirmaram que atualmente não há portaria terceirizada na 2ª Vara do Trabalho, que está instalada no prédio da Avenida Presidente Castelo Branco (Beira Rio), o que gera transtornos de acesso à referida Vara do Trabalho.

O Exmo. Desembargador informou que, após reivindicação feita pelos Presidentes e Corregedores - em nível nacional -, o CSJT liberou a contratação de servidores, o que vai ajudar a amenizar o déficit de servidores no Regional.

Os(as) advogados(as) pontuaram que, como resultado do que foi combinado com o Corregedor na última correição, desde o ano passado houve uniformização de prazos por parte das Varas do Trabalho, o que facilitou muito o trabalho para os(as) advogados(as).

No que concerne aos procedimentos a serem adotados na fase de conhecimento dos processos trabalhistas, os(as) advogados(as) a maioria dos advogados posiciona-se para que sejam mandados todos os processos para os CEJUSC (exceto quanto às empresas que notoriamente não fazem acordo) e fixar o mesmo prazo para resposta. O requerimento decorre do fato de que alguns magistrados enviam processos para o CEJUSC, outros não, outros citam para contestação e depois enviam para o CEJUSC. Nesse sentido, a uniformização do procedimento em relação ao envio de processos para o CEJUSC ajudaria inclusive a questão da nulidade da citação.

Quanto à expedição de alvarás, informaram que há Varas do Trabalho que demoram oito ou nove meses para intimar que o valor foi liberado e que os alvarás são formatados de forma diferente. Os(as) advogados(as) ficam no mínimo trinta dias com o dinheiro do cliente sem saber de quem é o valor que está na conta. Informaram, também haver demora para receber valores em processo reunido (diferença de prazo entre os autores que receberam os valores).

Especificamente, percebem que a 3ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC é lenta na liberação de valores em razão dos procedimentos revisionais, havendo demora em despachos, determinações e mandados para Oficial de Justiça.

Destacaram que a 3ª Vara do Trabalho local solicita o CNPJ do cartório que não está disponível no cadastro do CNJ, informação que, segundo o advogado, não teria utilidade. Informaram que todos os despachos da Unidade, que solicitam que o(a) advogado(a) indique meios para prosseguimento da execução, mencionam a pena de prescrição.

Informaram, ainda, que falta objetividade na liquidação do cálculo e nomeação de perito, havendo frequentes intimações para ambas as partes se manifestarem, o que dificulta o trabalho na fase de liquidação.

Os(as) advogados(as) afirmaram que os(as) magistrados(as) gravam apenas os depoimentos, não a audiência inteira e que isso dificulta a compreensão posterior de tudo que ocorreu na audiência.

O Exmo. Desembargador se colocou à disposição até o final da correição, caso houver interesse em conversar sobre outros assuntos relacionados à correição, e afirmou que iria conversar com os magistrados do Foro Trabalhista de Blumenau-SC acerca dos assuntos tratados na reunião.

O desembargador reafirmou ao final a importância da reunião com os advogados e colocou a Corregedoria Regional à disposição, em caso de necessidade.



5.2. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia trinta de maio de dois mil e vinte e três com as Exmas. Juízas e os Exmo. Juízes do Trabalho Elaine Cristina Dias Ignácio Arena e Débora Borges Koerich Godtsfriedt, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Jayme Ferrolho Júnior e Renata Albuquerque Palcoski, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho, Karin Corrêa de Negreiros Becker e Osmar Theisen, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho, e Silvio Ricardo Barchehen e Fabio Moreno Travain Ferreira, respectivamente Titular e Substituto da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas previamente à Unidade para que possa tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Inicialmente o Corregedor falou sobre o indicador de desempenho das Varas do Trabalho - IGEST, no qual as Unidades Judiciárias de Blumenau-SC estão entre as Varas do Trabalho com menor desempenho, comparativamente à 12ª Região e ao país.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância de os(as) magistrados(as) comparecerem ao menos três vezes por semana na Vara do Trabalho e de realizarem as todas as audiências na Unidade Judiciária. Acrescentou que, em havendo partes na sala de audiências, o(a) juiz(íza) deve ficar presente na sala de audiências e que a audiência deve ser gravada por completo.

O Desembargador explicou que a preocupação é com o bom atendimento dos jurisdicionados, advogados e comunidade e também com a produtividade das unidades judiciárias.

Os(as) Magistrados(as) afirmaram que realizam todas as audiências a partir das Varas do Trabalho.

Os(as) Magistrados(as) agradeceram o apoio do Corregedor por terem sido lotados dois servidores no Foro Trabalhista de Blumenau-SC no ano passado.

Em relação à minutagem dos depoimentos, a Exma. Juíza Karin Corrêa de Negreiros Becker mencionou que passou a fazer conforme orientado pela Corregedoria.

O Exmo. Corregedor explicitou que os advogados reclamaram de forma geral quanto a forma de uso dos convênios.

A Exma. Juíza Karin Corrêa de Negreiros Becker relatou que, quanto aos convênios, passou, como experiência, alguns convênios para os Oficiais de Justiça os realizarem.

O Exmo. Juiz Osmar Theisen explicou que não realiza nenhum convênio de ofício.

Os(as) Magistrados(as) afirmaram que quando os advogados solicitam acompanhamento nas diligências, eles deferem e que irão conversar com os Oficiais de Justiça sobre bens da casa e para aumentar a celeridade no cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça.

O Desembargador relatou aos magistrados sobre o requerimento dos Advogados quanto à uniformização dos procedimentos relativos ao envio de processos ao CEJUSC.

Os(as) Magistrados(as) afirmaram que têm bom relacionamento com os advogados e que, quando são convidados para participar de eventos da OAB de Blumenau-SC, são bem recebidos.

Asseveraram, por outro lado, que há problemas na parte de segurança do prédio do Foro Trabalhista e solicitaram a designação de mais um servidor para atuar como segurança de forma ostensiva na localidade, já que existem duas sedes no foro de Blumenau-SC.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



6. ENCERRAMENTO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Blumenau-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000056-73.2023.2.00.0512

A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria